



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.622

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$534.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				534.000,00
90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1069	10.301.1005.2134.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	1.000,00
		01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		310 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
			SAÚDE-Recursos Próprios	
1069	10.301.1005.2134.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	1.000,00
		01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		310 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
			SAÚDE-Recursos Próprios	
648	10.301.1006.2137.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	300.000,00
		05	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 10
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			Recursos Transferidos do SUS	
658	10.301.1006.2137.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.000,00
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			Recursos Transferidos do SUS	
686	10.301.1008.2139.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	80.000,00
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			Recursos Transferidos do SUS	
736	10.302.1014.2143.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL E CAPS	2.000,00
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 10
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			Recursos Transferidos do SUS	
748	10.302.1014.2144.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	1.000,00
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		310 000	RECURSOS PRÓPRIOS	
			SAÚDE-Recursos Próprios	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2015

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
749	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES			141.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			F.R.: 0 05 10	
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
752	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES			5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			F.R.: 0 01 00	
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
597	10.122.1001.2128.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DO FMS			-1.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			F.R. Grupo: 0 01 00	
	310 000	SAÚDE-Recursos Próprios				
639	10.301.1005.2136.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA F			-2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			F.R. Grupo: 0 05 10	
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
645	10.301.1005.2136.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA F			-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			F.R. Grupo: 0 05 10	
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				
712	10.301.1012.1081.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ATENÇÃO BÁSICA			-280.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			F.R. Grupo: 0 05 11	
	300 002	Convênios Saúde				
715	10.301.1013.1082.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME			-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			F.R. Grupo: 0 05 11	
	300 002	Convênios Saúde				
730	10.302.1013.1084.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAME			-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			F.R. Grupo: 0 05 10	
	300 001	Recursos Transferidos do SUS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90


Exercício: 2015

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.622

90	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	754	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES			-20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	RECURSOS PRÓPRIOS					
		310 000	SAÚDE-Recursos Próprios					
	755	10.302.1014.2144.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES			-29.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05	10	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 001	Recursos Transferidos do SUS					
Anulação (-)							-534.000,00	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHÃ GRANDE, 01 de junho de 2015


Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal
Município de Chã Grande